

## DELIBERAÇÃO Nº 026/2022

### Homologa Processo de Cancelamento de Registro – Residir em outro país

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro - Residir em outro país, o nº 1719, de Rafael De Lima Furoni.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo  
Presidente do Corecon-RN